



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
SERVIÇO DISTRIAL DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL ZAVALA
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES-UGEA

DOCUMENTO DE CONCURSO

Pequena Dimensão N.º00012/UGEA/SDSMAS/2026

Contratação de Uma Empresa para Prestação de Serviços:
Comunicação

Aprovado por Decreto 79/2022 de 30
Dezembro, do Regulamento de
Contratacao de Empreitada de Obras
Publicas, Fornecimento de Bens e
Prestacao de Servicos ao Estado

Servico Distrital de Saude, Mulher e Accao Social de Zavala
Rua da Administracao telefone: +25820032944 e-mail: ugeaservicodesaudezavala@gmail.com

Dados de Base do Concurso

Os dados indicados nesta Secção suplementam as Instruções aos Concorrentes (IAC). Em caso de divergência, as condições aqui contidas prevalecerão sobre as IAC. Os números indicados na coluna da esquerda correspondem às cláusulas das Instruções aos Concorrentes (IAC).

A – Introdução	
IAC 1.1.	Número do Concurso: 00012/ UGEA/SDSMAS/2026
IAC 2.1	Nome da Entidade Contratante: <i>Serviço Distrital de Saúde mulher Acção Saúde Zavala</i>
IAC 3.1	Objecto do Concurso: Contratação de Uma Empresa para Prestação de Serviços: Comunicação
IAC 3.2	Prazo de entrega: 13 dias
IAC 4.1.	Modalidade do Concurso: Concurso por Pequena Dimensão
IAC 5.1	Critério de Avaliação e Decisão: <i>Menor preço avaliado</i>
IAC 6.1	Fonte de Recursos: As despesas decorrentes do contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: <b style="text-align: center;"><i>Orçamento do Estado</i>
IAC 7.1	O Concorrente Estrangeiro <u>Não</u> elegível para participação.
B — Documentos de Concurso	
IAC 10.1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: Província de Inhambane, Distrito de Zavala, rua da administração <p>Nome: <i>Serviço Distrital de Saúde mulher Acção Saúde Zavala</i></p> <p>Endereço: <i>Província de Inhambane, Distrito de Zavala, Vila de Quissico</i></p> <p>Telefone: +258865510104</p> <p>Fax número:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Endereço electrónico/E-mail: ugeaservicodesaudezavala@gmail.com ▪ A Data Final Prevista para Entrega das Propostas é: Data: 27/04/2026

	<p>Hora: 08:00 horas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O prazo para solicitação de esclarecimentos pelo Concorrente é: 05 dias
IAC 10.2	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos: 3 dias
C — Preparação das Propostas	
IAC 13.1	Data e Horários de Visita: não aplicável
IAC 14.1	Língua da proposta: Português
IAC 15.1 (h)	Adicionalmente os concorrentes devem apresentar os seguintes documentos/informações: qualificação jurídica; económico-financeira, técnica, regularidade fiscal e que preencham ainda outros requisitos definidos no presente documento de concurso.
IAC 16.1	O Regime de Contratação é: <i>Preço Global</i>
IAC 17.1	O valor da parcela máxima de adiantamento é de 20 % do valor do contrato.
IAC 18.1	A Moeda de Cotação e de Pagamento é: METICAL
IAC 19.1 (d)	O montante máximo da parcela de subcontratação permitida é de <u>30</u> % do Preço do Contrato.
IAC 20.1 (g)	Adicionalmente devem ser apresentadas as seguintes informações: <i>NADA A INFORMAR</i>
IAC 21.1	[indicar a alternativa correcta.] Este Concurso está aberto para todos os Concorrentes interessados.
IAC 22.4	O Cadastro válido substitui a apresentação dos seguintes documentos: qualificação jurídica, económico-financeira, técnica e regularidade fiscal
IAC 23.1	O prazo mínimo de validade da proposta é: 90 dias
IAC 24.1	É requerida Garantia Provisória no Valor de: Não exigível
IAC 25.2	Alternativa 2: <i>“Para além do Metical, NÃO É PERMITIDA a apresentação de Garantia Provisória em outra moeda.”</i>
IAC 26.1	Para além do original, o número de cópias da proposta é: 02]
D — Apresentação e Abertura das Propostas	

IAC 27.1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Para fins de apresentação da proposta, o endereço da Entidade Contratante é: Nome: Serviço Distrital de Saúde mulher Acção Saúde Zavala Endereço: <i>Rua da Administração</i> ▪ Província: <i>Inhambane, Distrito de Zavala, Vila Sede de Quissico.</i> ▪ Endereço eletrónico/E-mail: ugeaservicodesaudezavala@gmail.com ▪ Hora, data final para apresentação das propostas: Data: 27/04/2026 08:00 Horas.
IAC 28.1	<p>Hora, data e local de abertura das Propostas:</p> <p>Data: 27/04/2026 Hora: 10:00horas Endereço: Serviço Distrital de Saúde Mulher Acção Saúde Zavala, <i>Sala de sessões do Serviço Distrital de Saúde Mulher Acção (Saúde Rua da Administração)</i></p> <p>Província: <i>Inhambane</i></p> <p>Endereço electrónico/E-mail: ugeaservicodesaudezavala@gmail.com</p>
E. Avaliação e Comparação das Propostas	
IAC 29.2	<i>Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do país da Entidade Contratante: Metical.”</i>
IAC 30.1	A margem de preferência NÃO será aplicada.
IAC 31.3	<i>“(a) Avaliação com base no Critério de Menor preço Avaliado</i>
IAC 32.1 (e)	<p>A avaliação das condições de pagamento será efectuada de acordo com o seguinte: Critério de menor preço.</p> <p style="padding-left: 40px;">a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: <i>Não aplicável</i></p> <p style="padding-left: 40px;">b) Variações no Cronograma de Pagamentos: <i>Não aplicável</i></p> <p style="padding-left: 40px;">c) <i>Critério de menor preço</i></p>

IAC 33.1 (e)	A avaliação conjunta de técnica e de preço levará em consideração aos seguintes critérios: <i>Prazo de execução.</i>
IAC 34.1 (g)	<u>Critérios de Avaliação:</u> A avaliação conjunta de técnica e de preço levará em consideração aos seguintes critérios: <u>Pesos da Proposta Técnica e da Proposta de Preços:</u> Os pesos atribuídos à Proposta Técnica e à Proposta de Preços são os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Peso da Proposta Técnica: [0,7] ▪ Peso da Proposta de Preços: [0,3]
IAC 35.1	Valor da Garantia Definitiva: (Não exigível)
IAC 36.1(a)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Autoridade Competente: <i>Serviço Distrital de Saúde Mulher Acção Saúde.</i> ▪ Montante da Garantia:
IAC 37.1(b)	

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1. Condições de Pagamento: o pagamento será efectuado no prazo de **30 dias após o fornecimento e aceitação.**
2. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo **máximo de 20 dias após a notificação da adjudicação.**
3. Os produtos deverão ter uma garantia **mínima de 12 meses** contados a partir da data que for última entre a instalação e/ou aceitação do material.
4. O período de validade das propostas deverá ser de 90 (noventa) dias após a data de entrega.
5. O preço cotado deverá incluir **todos os custos** (transporte, impostos, etc).
6. Os preços deverão estar expressos em **moeda Nacional, METICAL.**
7. As propostas deverão ser entregues nas instalações do *Serviço Distrital de Saúde Mulher e Acção Saúde Zavala*, Província de Inhambane, cujo endereço se apresenta a baixo até as **08:00 horas do dia 27 de Abril de 2026**

Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Saúde

Rua da Administração

Vila de Quissico

Província de Inhambane

Telefone. +258200949

Fax:

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e deverão conter a seguinte identificação:

CONCURSO DE PEQUENA DIMENSÃO N.º 00012 UGEA/SDSMAS/2026

Contratação de Uma Empresa para Prestação de Serviços: Comunicação.

NÃO ABRIR ANTES DAS 10:00 HORAS, DE 27 DE ABRIL DE 2026

8. Os concorrentes podem enviar a oferta por lote ou conjunto de lotes. As propostas serão avaliadas separadamente por cada lote e o concorrente que apresentar o menor custo avaliado de um ou mais lotes.
9. Para o fornecimento destes materiais reserva-se ao direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, anular o processo desta concorrência e de rejeitar todas as propostas, a qualquer tempo, antes da adjudicação do contrato sem desta forma, incorrer em qualquer responsabilidade para qualquer dos concorrentes e sem a obrigação de informar ao concorrente ou concorrentes afectados sobre os motivos de sua decisão.
10. A documentação apresentada pelo concorrente deve demonstrar, à satisfação do contratante, que o concorrente tem experiência prévia na entrega ou fornecimento de bens similares aos bens que estão sendo adquiridos, em quantidades compatíveis com este concurso. Adicionalmente, se a proposta for apresentada por um representante deve ser apresentada uma autorização do fabricante e ainda para as propostas alternativas deverão igualmente ser acompanhadas por uma autorização do fabricante.
11. Se o fornecedor não honrar o seu compromisso na entrega de parte ou de todos os bens ou na execução dos serviços dentro do (s) período (s) de tempo especificados neste concurso o contratante poderá rescindir o contrato e adjudicar ao concorrente classificado imediatamente a seguir.
12. A proposta em duplicado, deve ser acompanhada de informação técnica e catálogos e outros materiais impressos para cada um dos artigos cotados. As propostas que não satisfaçam as especificações constantes no escopo de fornecimento serão automaticamente desqualificadas.

13. Os litígios imergentes deste contrato serão resolvidos amigavelmente e se desta negociação nada resultar será eleito, para dirimir o conflito, o Tribunal Administrativo da Província de Inhambane.

14. Mais informações poderão ser obtidas, contactando o nosso escritório no endereço abaixo indicado:

Serviço Distrital de Saúde Mulher Acção Saúde, Rua da Administração, Vila de Quissico
Província de Inhambane

Telefone: +258865510104

Carta de Apresentação de Propostas

(MODELO)

Local e Data: *(data de emissão da proposta)*

À

(preencher com o nome da Unidade de Aquisição)

Endereço *(preencher com o endereço da Unidade de Aquisição)*

Referência:

Shopping nº.....*(inserir o número da cotação)*

Aquisição de

.....

Exmo Senhores,

Tendo examinado a Solicitação de Cotação de Preços acima, vimos apresentar proposta para executar o fornecimento, pela quantia de*(indicar valor em número e por extenso)* conforme Planilha de Preços a seguir:

Mapa de Quantidades

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Recarga de 500	01		
02	Recarga de 200	01		
03	Recarga de 100	01		
04	Modem	01		
Sub-Total				
Iva (16%)				
Total Geral				

NOTAS:

1. O presente Modelo deverá ser utilizado pelo Concorrente para indicar as quantidades de serviços levantados por sua conta e risco, bem como a cotação de seus preços unitários.
2. A relação de quantidades elaborada pelos concorrentes deverá conter itens e ser consistente com os propostos para os Cronogramas de Actividades e Físico Financeiro

Confirmamos ainda que:

Condição de pagamento: de acordo com o pedido de cotação.

O material será entregue dentro do prazo solicitado e no local indicado.

O preço já inclui todas despesas, inclusive o transporte até o local de entrega e os impostos devidos.

Concordamos em manter esta proposta pelo prazo de(*indicar o prazo desejado*) a contar da data limite para apresentação das propostas.

Estamos de acordo com todas as condições constantes da Solicitação de Cotação de Preços.....(*indicar o mesmo número do Shopping*).

Atenciosamente,

Assinatura:

Nome da Empresa:

Endereço/Telefone:

Registro Comercial ou Identificação Fiscal (*conforme o caso*):